



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7867**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.900,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	838	100	2.400,00
02 14 01 13 392 0009 3081	4 4 90 52 00	943	100	14.500,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	955	100	5.000,00
<b>Total:</b>				<b>21.900,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 14 00	912	100	2.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 36 00	914	100	2.500,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 39 00	915	100	5.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 40 00	916	100	990,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 93 00	917	100	1.410,00
02 14 01 13 695 0009 2133	3 3 50 41 00	944	100	5.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 14 00	952	100	2.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 36 00	954	100	3.000,00
<b>Total:</b>				<b>21.900,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo